**ATA Nº 10/2020 - REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA.**

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte (24.11.2020), às 14 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, foi realizada reunião da comissão acima citada. **Presente o Vereador Gileade Gabriel Osti e a Vereadora Marlene Dallacosta,** membros da Comissão, a Oficial Legislativa Andréa Marta Salamon Schimmel, e a Assessora Parlamentar Luana Caroline Ferreira dos Santos e o Advogado Ferdinand Alves Rodrigues e a Contadora Durcelina dos Santos Titotto. **Ausente o Vereador Sérgio Arruda Viana**.Foi lida individualmente e assinadas pelos membros da comissão a Ata n° 09/2020, assim como a Ata n° 13/2020, de reunião conjunta (Constituição e Educação) sem qualquer solicitação de retificação. Ato contínuo foi analisado o **Projeto de Lei n° 035/2020,** do Executivo, que autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA 2020 (Lei Municipal 2118 se 11.12.2019) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2018 a 2021 (Lei Municipal 2.035 de 27.12.2017) e a Lei de diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.101 de 04.07.2019 e alterado pela Lei Municipal 2.119 de 11.12.2019), para criação de dotação orçamentária por Crédito Especial por superávit financeiro de 2019 e anteriores no valor de R$ 111.898,94 (cento e onze mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos). O Advogado Ferdinand explanou sobre o **Parecer Jurídico n° 96/2020**, cuja conclusão é pela inexistência de óbice legal à tramitação, recomendando que se encaminhe o projeto à Contabilidade da Casa e ao Controlador Interno, para ciência, tendo em vista a existência de Projeto de Lei no âmbito da Câmara, o qual visa alterar o Plano Plurianual 2018/2021. A Contadora Durcelina explicou que buscou informações sobre o projeto, e os recursos serão destinados para a aquisição de equipamentos permanentes para as unidades de saúde de Bela Vista, Eletrosul e Santa Paula, acrescentando que está ciente do conteúdo do projeto, sendo que o Controlador Interno está de férias, mas não vê problema na aprovação do mesmo. Como o Relator, Vereador Sérgio estava ausente, o Presidente, Vereador Gileade, conforme possibilita o Regimento Interno, atuou como Relator, exarando parecer pela admissibilidade e tramitação, sendo que a Vereadora Marlene votou à favor do Parecer, portanto FAVORÁVEL o parecer da Comissão. Em seguida foi analisado o **Projeto de Decreto Legislativo n° 6/2020**, do Vereador Gilmar Soares da Fonseca, que concede título de Cidadão Honorário do Município de Guaíra, Estado do Paraná, à pessoa de Moacir de Andrade. O Relator da Comissão, Vereador Sérgio, apesar se ausente, havia deixado o parecer pela admissibilidade e tramitação, sendo que o Vereador Gileade e a Vereadora Marlene votaram à favor do Parecer, portanto FAVORÁVEL o parecer da Comissão. .Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada. Eu, Andréa Marta Salamon Schimmel\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, redigi a presente, que subscrevo. Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2020.

**GILEADE GABRIEL OSTI** – Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência

**(ATA Nº 10/2020 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA – FLS. 02)**

**MARLENE DALLACOSTA**– Secretária da Comissão de Educação, Saúde e Assistência

Demais presentes: